



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 062/2018, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ E A EMPRESA DANTAS E ALBUQUERQUE LTDA – ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 02.411.726/0001-42, com sede na Av. Paulo Falcão Teixeira, nº 403 – Centro, Itacajá - Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor CLEOMAN CORREIA COSTA, CPF 500.326.071-72, RG 1.265.074 2ª via SSP - TO, residente em Rua 1 nº 65 Setor Aeroporto – Itacajá - TO, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: DANTAS E ALBUQUERQUE LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luiz Damasceno Santos, s/nº, Qd. 35, Lt. 13 – Centro, Cep: 77.720-000, Itacajá – TO, inscrita no CNPJ nº. 00.237.636/0001-51, por seu Representante Legal, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Contrato, elaborado de acordo com a minuta examinada pela Assessoria Jurídica do Município de Itacajá, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002, subsidiária a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E VALORES

2.1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes no Edital, seus anexos e respectiva Proposta de Preços, parte integrante deste Contrato independente de transcrição, sendo:

Fornecedor: DANTAS E ALBUQUERQUE LTDA – ME
CNPJ: 00.237.636/0001-51 Telefone: (63)
Endereço: Rua Luiz Damasceno Santos, s/nº, Qd. 35, Lt. 13 – Centro, Cep: 77.720-000, Itacajá – TO.

LIMPEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Água sanitária 1 litro - multiuso	Ebão	UN	20	R\$ 2,23	R\$44,60
14	Desodorizador de ar, tipo aerosol 360ml. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano	Glade	UN	10	R\$ 10,40	R\$104,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
 Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
 Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

31	Detergente líquido, frasco 500ml	Família	UN	50	R\$ 1,60	R\$80,00
39	Esponja de lã de aço 60g, com 8 unidades, ecológica.	Assolan	PCT	10	R\$ 1,50	R\$15,00
44	Flanela de limpeza multiuso, dimensões: 30cm x 40cm	Copa limpa	UN	15	R\$ 2,80	R\$42,00
56	Pano de chão tipo saco branco 45x70cm	Copa limpa	UN	7	R\$ 6,18	R\$43,26
58	Papel higiênico folha dupla macio, neutro 30 metros, pacote com 4 unidades	Personal	PCT	130	R\$ 4,65	R\$604,50
64	Rodo grande plástico cabo de madeira borracha dupla 60cm	Santa maria	UN	5	R\$ 18,35	R\$91,75
65	Rodo médio plástico cabo de madeira borracha dupla 40cm	Santa maria	UN	5	R\$ 24,50	R\$122,50
67	Sabão em pó multiação 1kg	Tixa ype	UN	15	R\$ 6,95	R\$104,25
71	Saco para lixo 100 litros com 10 unidades. Resistente;	Lixoplas	PCT	85	R\$ 3,85	R\$327,25
73	Saco para lixo 30 litros com 10 unidades. Resistente.	Lixoplas	PCT	30	R\$ 6,30	R\$189,00
80	Vassoura varre fácil - tipo V 35	Santa maria	UN	3	R\$ 10,05	R\$30,15
TOTAL						R\$ 1.798,26

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
1	Água sanitária 1 litro - multiuso	Ebão	UN	40	R\$ 2,23	R\$89,20
14	Desodorizador de ar, tipo aerosol 360ml. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragâncias e butano/propano	Glade	UN	5	R\$ 10,40	R\$52,00
31	Detergente líquido, frasco 500ml	Família	UN	30	R\$ 1,60	R\$48,00
39	Esponja de lã de aço 60g, com 8 unidades, ecológica.	Assolan	PCT	15	R\$ 1,50	R\$22,50
44	Flanela de limpeza multiuso, dimensões: 30cm x 40cm	Copa limpa	UN	5	R\$ 2,80	R\$14,00
56	Pano de chão tipo saco branco 45x70cm	Copa limpa	UN	4	R\$ 6,18	R\$24,72
61	Rastelo de ferro 12 dentes com cabo de madeira	Tramontina	UN	20	R\$ 22,60	R\$452,00
62	Rastelo de plástico (jardim) 22 dentes cabo de madeira	Tramontina	UN	15	R\$ 25,25	R\$378,75
64	Rodo grande plástico cabo de madeira borracha dupla 60cm	Santa maria	UN	5	R\$ 18,35	R\$91,75
67	Sabão em pó multiação 1kg	Tixa ype	UN	20	R\$ 6,95	R\$139,00
71	Saco para lixo 100 litros com 10 unidades. Resistente;	Lixoplas	PCT	30	R\$ 3,85	R\$115,50
80	Vassoura varre fácil - tipo V 35	Santa	UN	12	R\$ 10,05	R\$120,60



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

		maria			
TOTAL					R\$ 1.548,02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
1	Água sanitária 1 litro - multiuso	Ebão	UN	54	R\$ 2,23	R\$120,42
14	Desodorizador de ar, tipo aerosol 360ml. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragâncias e butano/propano	Glade	UN	20	R\$ 10,40	R\$208,00
16	Limpador multiuso original 500 ml	Veja	UN	100	R\$ 5,83	R\$583,00
27	Desinfetante 1 litro. Fragâncias diversas.	Politriz	UN	20	R\$ 5,75	R\$115,00
31	Detergente líquido, frasco 500ml	Família	UN	90	R\$ 1,60	R\$144,00
39	Esponja de lã de aço 60g, com 8 unidades, ecológica.	Assolan	PCT	60	R\$ 1,50	R\$90,00
44	Flanela de limpeza multiuso, dimensões: 30cm x 40cm	Copa limpa	UN	80	R\$ 2,80	R\$224,00
56	Pano de chão tipo saco branco 45x70cm	Copa limpa	UN	35	R\$ 6,18	R\$216,30
58	Papel higiênico folha dupla macio, neutro 30 metros, pacote com 4 unidades	Personal	PCT	120	R\$ 4,65	R\$558,00
61	Rastelo de ferro 12 dentes com cabo de madeira	Tramontina	UN	15	R\$ 22,60	R\$339,00
64	Rodo grande plástico cabo de madeira borracha dupla 60cm	Santa maria	UN	18	R\$ 18,35	R\$330,30
65	Rodo médio plástico cabo de madeira borracha dupla 40cm	Santa maria	UN	10	R\$ 24,50	R\$245,00
67	Sabão em pó multiação 1kg	Tixa ype	UN	40	R\$ 6,95	R\$278,00
71	Saco para lixo 100 litros com 10 unidades. Resistente;	Lixoplas	PCT	50	R\$ 3,85	R\$192,50
73	Saco para lixo 30 litros com 10 unidades. Resistente.	Lixoplas	PCT	70	R\$ 6,30	R\$441,00
75	Soda caustica 1Kg	Lipom	UN	25	R\$ 15,55	R\$388,75
80	Vassoura varre fácil - tipo V 35	Santa maria	UN	30	R\$ 10,05	R\$301,50
TOTAL						R\$ 4.774,77

ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES						
Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
1	Água sanitária 1 litro - multiuso	Ebão	UN	200	R\$ 2,23	R\$446,00
13	Brilho para alumínio líquido 500ml	Politriz	UN	4	R\$ 3,25	R\$13,00
14	Desodorizador de ar, tipo aerosol 360ml. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes	Glade	UN	30	R\$ 10,40	R\$312,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
 Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
 Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

	fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragâncias e butano/propano					
16	Limpador multiuso original 500 ml	Veja	UN	50	R\$ 5,83	R\$291,50
31	Detergente líquido, frasco 500ml	Familia	UN	200	R\$ 1,60	R\$320,00
33	Escova dental compacta macia	Sorriso	UN	10	R\$ 3,65	R\$36,50
39	Esponja de lã de aço 60g, com 8 unidades, ecológica.	Assolan	PCT	200	R\$ 1,50	R\$300,00
44	Flanela de limpeza multiuso, dimensões: 30cm x 40cm	Copa limpa	UN	40	R\$ 2,80	R\$112,00
56	Pano de chão tipo saco branco 45x70cm	Copa limpa	UN	25	R\$ 6,18	R\$154,50
61	Rastelo de ferro 12 dentes com cabo de madeira	Tramontina	UN	3	R\$ 22,60	R\$67,80
62	Rastelo de plástico (jardim) 22 dentes cabo de madeira	Tramontina	UN	2	R\$ 25,25	R\$50,50
64	Rodo grande plástico cabo de madeira borracha dupla 60cm	Santa maria	UN	15	R\$ 18,35	R\$275,25
67	Sabão em pó multiação 1kg	Tixa ype	UN	80	R\$ 6,95	R\$556,00
71	Saco para lixo 100 litros com 10 unidades. Resistente;	Lixoplas	PCT	20	R\$ 3,85	R\$77,00
73	Saco para lixo 30 litros com 10 unidades. Resistente.	Lixoplas	PCT	65	R\$ 6,30	R\$409,50
75	Soda caustica 1Kg	Lipom	UN	40	R\$ 15,55	R\$622,00
80	Vassoura varre fácil - tipo V 35	Santa maria	UN	30	R\$ 10,05	R\$301,50
TOTAL						R\$ 4.345,05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
 SUSTENTÁVEL AGRICULTURA.**

Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
1	Água sanitária 1 litro - multiuso	Ebão	UN	50	R\$ 2,23	R\$111,50
14	Desodorizador de ar, tipo aerosol 360ml. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragâncias e butano/propano	Glade	UN	7	R\$ 10,40	R\$72,80
31	Detergente líquido, frasco 500ml	Família	UN	50	R\$ 1,60	R\$80,00
39	Esponja de lã de aço 60g, com 8 unidades, ecológica.	Assolan	PCT	15	R\$ 1,50	R\$22,50
44	Flanela de limpeza multiuso, dimensões: 30cm x 40cm	Copa limpa	UN	60	R\$ 2,80	R\$168,00
56	Pano de chão tipo saco branco 45x70cm	Copa limpa	UN	5	R\$ 6,18	R\$30,90
58	Papel higiênico folha dupla macio, neutro 30 metros, pacote com 4 unidades	Personal	PCT	100	R\$ 4,65	R\$465,00
64	Rodo grande plástico cabo de madeira borracha dupla 60cm	Santa maria	UN	10	R\$ 18,35	R\$183,50
65	Rodo médio plástico cabo de madeira borracha dupla 40cm	Santa maria	UN	10	R\$ 24,50	R\$245,00
67	Sabão em pó multiação 1kg	Tixa ype	UN	30	R\$ 6,95	R\$208,50



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

71	Saco para lixo 100 litros com 10 unidades. Resistente;	Lixoplas	PCT	60	R\$ 3,85	R\$231,00
73	Saco para lixo 30 litros com 10 unidades. Resistente.	Loxoplas	PCT	25	R\$ 6,30	R\$157,50
75	Soda caustica 1Kg	Lipom	UN	50	R\$ 15,55	R\$777,50
80	Vassoura varre fácil - tipo V 35	Santa maria	UN	10	R\$ 10,05	R\$100,50
TOTAL						R\$ 2.854,20

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI

Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
1	Água sanitária 1 litro - multiuso	Ebão	UN	180	R\$ 2,23	R\$401,40
14	Desodorizador de ar, tipo aerosol 360ml. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano	Glade	UN	40	R\$ 10,40	R\$416,00
16	Limpador multiuso original 500 ml	Veja	UN	60	R\$ 5,83	R\$349,80
31	Detergente líquido, frasco 500ml	Família	UN	200	R\$ 1,60	R\$320,00
39	Esponja de lã de aço 60g, com 8 unidades, ecológica.	Assolan	PCT	42	R\$ 1,50	R\$63,00
42	Fraldas descartáveis com alta absorção, tamanho M. Pacote com 30 ou 32 fraldas.	Sapeka	PCT	15	R\$ 28,30	R\$424,50
44	Flanela de limpeza multiuso, dimensões: 30cm x 40cm	Copa limpa	UN	30	R\$ 2,80	R\$84,00
45	Inseticida multiatuação a base de água, em aerosol, 300 ml	Baygon	UN	30	R\$ 12,66	R\$379,80
56	Pano de chão tipo saco branco 45x70cm	Copa limpa	UN	15	R\$ 6,18	R\$92,70
64	Rodo grande plástico cabo de madeira borracha dupla 60cm	Santa maria	UN	10	R\$ 18,35	R\$183,50
67	Sabão em pó multiatuação 1kg	Tixa ype	UN	60	R\$ 6,95	R\$417,00
71	Saco para lixo 100 litros com 10 unidades. Resistente;	Lixoplas	PCT	15	R\$ 3,85	R\$57,75
73	Saco para lixo 30 litros com 10 unidades. Resistente.	lixoplas	PCT	5	R\$ 6,30	R\$31,50
76	Shampoo infantil 200ml, hipoalérgico, livre de sabão e parabens, dermatologicamente testado.	Seda	UN	30	R\$ 11,69	R\$350,70
80	Vassoura varre fácil - tipo V 35	Santa maria	UN	8	R\$ 10,05	R\$80,40
Total						R\$ 3.652,05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS

Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
1	Água sanitária 1 litro - multiuso	Ebão	UN	25	R\$ 2,23	R\$55,75
14	Desodorizador de ar, tipo aerosol 360ml. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes	Glade	UN	5	R\$ 10,40	R\$52,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
 Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
 Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

	fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragâncias e butano/propano					
31	Detergente líquido, frasco 500ml	Familia	UN	20	R\$ 1,60	R\$32,00
39	Esponja de lã de aço 60g, com 8 unidades, ecológica.	Assolan	PCT	10	R\$ 1,50	R\$15,00
44	Flanela de limpeza multiuso, dimensões: 30cm x 40cm	Copa limpa	UN	5	R\$ 2,80	R\$14,00
56	Pano de chão tipo saco branco 45x70cm	Copa limpa	UN	4	R\$ 6,18	R\$24,72
58	Papel higiênico folha dupla macio, neutro 30 metros, pacote com 4 unidades	Personal	PCT	40	R\$ 4,65	R\$186,00
64	Rodo grande plástico cabo de madeira borracha dupla 60cm	Santa maria	UN	5	R\$ 18,35	R\$91,75
67	Sabão em pó multiação 1kg	Tixa ype	UN	10	R\$ 6,95	R\$69,50
71	Saco para lixo 100 litros com 10 unidades. Resistente;	Lixoplas	PCT	10	R\$ 3,85	R\$38,50
73	Saco para lixo 30 litros com 10 unidades. Resistente.	Lixoplas	PCT	5	R\$ 6,30	R\$31,50
80	Vassoura varre fácil - tipo V 35	Santa maria	UN	5	R\$ 10,05	R\$50,25
					Total	R\$ 660,97

MATERIAL COPA E COZINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES						
Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
112	Colher de servir côncava de aço inoxidável - 26 cm	Di solle	UN	2	R\$ 15,90	R\$31,80
115	Copo descartável confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida, com capacidade para 50ml. Sem rachaduras, bolhas, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Possuir caracteres gravados e visíveis a marca ou símbolo do fabricante, a capacidade e a identificação de material reciclável. Embalado de forma a garantir a integridade e higiene do produto e contendo dados de identificação, procedência e quantidade. Atender as condições gerais da ABNT nas NBR 14.865 e 13230. Pct 100 unid	Cristal	PCT	68	R\$ 1,88	R\$127,84
119	Cuscuzeira de alumínio grande nº16	Extralar	UN	1	R\$ 39,80	R\$39,80
131	Garrafa térmica para água 5 litros, cores variadas	Termolar	UN	5	R\$ 48,50	R\$242,50
135	Isqueiro a gás grande, que atenda as normas de segurança e ISO 9994.	Bic	UN	4	R\$ 3,90	R\$15,60
142	Pano de prato em tecido. 42cm x 70cm	Copa limpa	UN	7	R\$ 8,25	R\$57,75
147	Panela de pressão alumínio 4,5litros, que atenda a norma ABNT NBR 11823:2011.	Panelux	UN	2	R\$ 64,00	R\$128,00
148	Panela de pressão alumínio 7 litros, que	Panelux	UN	2	R\$ 112,00	R\$224,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

atenda a norma ABNT NBR 11823:2011.					
TOTAL					R\$ 867,29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
111	Colher concha de alumínio, cabo - 47 cm	Extralara	UN	8	R\$ 18,80	R\$150,40
112	Colher de servir côncava de aço inoxidável - 26 cm	Di collar	UN	8	R\$ 15,90	R\$127,20
115	Copo descartável confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida, com capacidade para 50ml. Sem rachaduras, bolhas, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Possuir caracteres gravados e visíveis a marca ou símbolo do fabricante, a capacidade e a identificação de material reciclável. Embalado de forma a garantir a integridade e higiene do produto e contendo dados de identificação, procedência e quantidade. Atender as condições gerais da ABNT nas NBR 14.865 e 13230. Pct 100 unid	Cristal	PCT	50	R\$ 1,88	R\$94,00
118	Copo de alumínio 350ml, sem asas.	Extralara	UN	30	R\$ 6,55	R\$196,50
119	Cuscuzeira de alumínio grande nº16	Extralara	UN	5	R\$ 39,80	R\$199,00
131	Garrafa térmica para água 5 litros, cores variadas	Termolar	UN	5	R\$ 48,50	R\$242,50
142	Pano de prato em tecido. 42cm x 70cm	Copa limpa	UN	10	R\$ 8,25	R\$82,50
147	<u>Panela de pressão alumínio 4,5litros, que atenda a norma ABNT NBR 11823:2011.</u>	Panelux	UN	2	R\$ 64,00	R\$128,00
148	<u>Panela de pressão alumínio 7 litros, que atenda a norma ABNT NBR 11823:2011.</u>	Panelux	UN	2	R\$ 112,00	R\$224,00
TOTAL						R\$ 1.444,10

ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
84	Assadeira retangular alumínio 38cm x 27cm x 5,5cm	Marinex	UN	6	R\$ 31,55	R\$189,30
111	Colher concha de alumínio, cabo - 47 cm	Extralara	UN	4	R\$ 18,80	R\$75,20
112	Colher de servir côncava de aço inoxidável - 26 cm	Di colle	UN	4	R\$ 15,90	R\$63,60
115	Copo descartável confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida, com capacidade para 50ml. Sem rachaduras, bolhas, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Possuir caracteres gravados e visíveis a marca ou símbolo do fabricante, a capacidade e a identificação de material reciclável. Embalado de forma a garantir a integridade e higiene do produto e contendo dados de identificação,	Cristal	PCT	50	R\$ 1,88	R\$94,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
 Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
 Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

	procedência e quantidade. Atender as condições gerais da ABNT nas NBR 14.865 e 13230. Pct 100 unid					
117	Copo de vidro 360 ml, cristal liso, para água.	Marinex	UN	20	R\$ 3,49	R\$69,80
118	Copo de alumínio 350ml, sem asas.	Extralax	UN	4	R\$ 6,55	R\$26,20
126	Frigideira de alumínio batido - diâmetro 30cm. Cabo com cobertura de madeira.	Extralax	UN	2	R\$ 59,00	R\$118,00
127	Garfo refeição descartável 50x1		PCT	10	R\$ 3,25	R\$32,50
128	Garfo cabo liso inox para refeição	Extralax	UN	100	R\$ 5,00	R\$500,00
131	Garrafa térmica para água 5 litros, cores variadas	Termolar	UN	1	R\$ 48,50	R\$48,50
135	Isqueiro a gás grande, que atenda as normas de segurança e ISO 9994.	Bic	UN	10	R\$ 3,90	R\$39,00
142	Pano de prato em tecido. 42cm x 70cm	Copa limpa	UN	15	R\$ 8,25	R\$123,75
147	<u>Panela de pressão alumínio 4,5litros, que atenda a norma ABNT NBR 11823:2011.</u>	Panelux	UN	1	R\$ 64,00	R\$64,00
148	<u>Panela de pressão alumínio 7 litros, que atenda a norma ABNT NBR 11823:2011.</u>	Panelux	UN	2	R\$ 112,00	R\$224,00
TOTAL						R\$ 1.667,85

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AGRICULTURA.						
Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
112	Colher de servir côncava de aço inoxidável - 26 cm	Di colle	UN	2	R\$ 15,90	R\$31,80
115	Copo descartável confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida, com capacidade para 50ml. Sem rachaduras, bolhas, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Possuir caracteres gravados e visíveis a marca ou símbolo do fabricante, a capacidade e a identificação de material reciclável. Embalado de forma a garantir a integridade e higiene do produto e contendo dados de identificação, procedência e quantidade. Atender as condições gerais da ABNT nas NBR 14.865 e 13230. Pct 100 unid	crystal	PCT	50	R\$ 1,88	R\$94,00
119	Cuscuzeira de alumínio grande nº16	Extralax	UN	2	R\$ 39,80	R\$79,60
131	Garrafa térmica para água 5 litros, cores variadas	Termolar	UN	4	R\$ 48,50	R\$194,00
142	Pano de prato em tecido. 42cm x 70cm	Copa limpa	UN	12	R\$ 8,25	R\$99,00
147	<u>Panela de pressão alumínio 4,5litros, que atenda a norma ABNT NBR 11823:2011.</u>	Panelux	UN	1	R\$ 64,00	R\$64,00
148	<u>Panela de pressão alumínio 7 litros, que atenda a norma ABNT NBR 11823:2011.</u>	Panelux	UN	1	R\$ 112,00	R\$112,00
TOTAL						R\$ 674,40

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI						
Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Valor	Total



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
 Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
 Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

					Unitário	
115	Copo descartável confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida, com capacidade para 50ml. Sem rachaduras, bolhas, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Possuir caracteres gravados e visíveis a marca ou símbolo do fabricante, a capacidade e a identificação de material reciclável. Embalado de forma a garantir a integridade e higiene do produto e contendo dados de identificação, procedência e quantidade. Atender as condições gerais da ABNT nas NBR 14.865 e 13230. Pct 100 unid	Cristal	PCT	72	R\$ 1,88	R\$135,36
124	Faca de mesa 4" cabo liso inox para refeição	Tramontina	UN	100	R\$ 3,18	R\$318,00
128	Garfo cabo liso inox para refeição	extralar	UN	100	R\$ 5,00	R\$500,00
135	Isqueiro a gás grande, que atenda as normas de segurança e ISO 9994.	Bic	UN	10	R\$ 3,90	R\$39,00
TOTAL						R\$ 992,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Total
115	Copo descartável confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida, com capacidade para 50ml. Sem rachaduras, bolhas, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Possuir caracteres gravados e visíveis a marca ou símbolo do fabricante, a capacidade e a identificação de material reciclável. Embalado de forma a garantir a integridade e higiene do produto e contendo dados de identificação, procedência e quantidade. Atender as condições gerais da ABNT nas NBR 14.865 e 13230. Pct 100 unid	cristal	PCT	250	R\$ 1,88	R\$470,00
117	Copo de vidro 360 ml, cristal liso, para água.	Marinex	UN	12	R\$ 3,49	R\$41,88
135	Isqueiro a gás grande, que atenda as normas de segurança e ISO 9994.	Bic	UN	1	R\$ 3,90	R\$3,90
142	Pano de prato em tecido. 42cm x 70cm	Copa limpa	UN	7	R\$ 8,25	R\$57,75
TOTAL						R\$ 573,50

MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES						
Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
191	Sacos para embalagem 30x40 Transparente - c/ capacidade p/ 3 kg. Pacote contendo 1kg	Di castro	PCT	3	R\$ 52,65	R\$157,95
192	Sacos para embalagem 40x60.	Di castro	PCT	2	R\$ 22,90	R\$45,80



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

Transparente. Pacote contendo 1kg					
TOTAL					R\$ 203,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
192	Sacos para embalagem 40x60. Transparente. Pacote contendo 1kg	Di castro	PCT	7	R\$ 22,90	R\$160,30
TOTAL						R\$ 160,30

ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES						
Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
190	Sacos plástico para cremosinho 08x24x0,006 com 430 sacos	Di castro	PCT	5	R\$ 23,00	R\$115,00
191	Sacos para embalagem 30x40 Transparente - c/ capacidade p/ 3 kg. Pacote contendo 1kg	Di castro	PCT	5	R\$ 52,65	R\$263,25
192	Sacos para embalagem 40x60. Transparente. Pacote contendo 1kg	Di castro	PCT	2	R\$ 22,90	R\$45,80
193	Saco de papel para pipoca 8x14cm, com 100 unidades	Di castro	PCT	10	R\$ 7,00	R\$70,00
TOTAL						R\$ 494,05

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AGRICULTURA.						
Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
191	Sacos para embalagem 30x40 Transparente - c/ capacidade p/ 3 kg. Pacote contendo 1kg	Di castro	PCT	3	R\$ 52,65	R\$157,95
192	Sacos para embalagem 40x60. Transparente. Pacote contendo 1kg	Di castro	PCT	3	R\$ 22,90	R\$68,70
TOTAL						R\$ 226,65

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI						
Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
191	Sacos para embalagem 30x40 Transparente - c/ capacidade p/ 3 kg. Pacote contendo 1kg	Di castro	PCT	5	R\$ 52,65	R\$263,25
TOTAL						R\$ 263,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
191	Sacos para embalagem 30x40 Transparente - c/ capacidade p/ 3 kg. Pacote contendo 1kg	Di castro	PCT	3	R\$ 52,65	R\$157,95



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

192	Sacos para embalagem 40x60. Transparente. Pacote contendo 1kg	Di castro	PCT	3	R\$ 22,90	R\$68,70
TOTAL						R\$ 226,65

MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI						
Item	Discriminação		Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
215	Travesseiro Infantil para Bebê 35x25cm	Copa limpa	UN	100	R\$ 31,80	R\$3.180,00
TOTAL						R\$ 3.180,00

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES ESPECIAIS

3.1. A CONTRATADA obriga-se a executar os fornecimentos em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pela CONTRATANTE, com especial observância do Termo de Referência.

3.2. Nos preços estabelecidos estão incluídas todas e quaisquer despesas com o objeto deste instrumento, e qualquer outro encargo que incida ou venha a incidir sobre a execução do Contrato.

3.3. Os fornecimentos deverão ser executados de acordo com as especificações do Edital do Pregão e no seu Anexo II – Termo de Referência, em local, quantidades e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE ENTREGA / PRESTAÇÃO

4.1. A Contratada realizará os fornecimentos sempre que necessários, desde que emitida a respectiva Ordem de Fornecimento ou Requisição, respeitando os prazos, os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O valor estimado da contratação é de **R\$ 30.607,50 (trinta mil seiscientos e sete reais e cinquenta centavos).**

5.2. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

5.3. A Contratada, mensalmente, deverá protocolizar perante a CONTRATANTE, Nota Fiscal/Fatura, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da sua protocolização, após conferência e aprovação, será devidamente atestada, e será paga, diretamente na conta corrente de titularidade da Contratada;

5.4. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua representação;

5.5. O prazo previsto para pagamento que será de até 30 (trinta) dias corridos a partir da apresentação Nota Fiscal e seu respectivo atesto;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

5.6. Os pagamentos serão efetuados através depósito bancário exclusivamente em conta corrente de titularidade da Contratada, sendo a garantia do referido pagamento a Nota de Empenho;

5.7. Os valores a serem pagos serão os constantes da proposta adjudicada.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE RECEBIMENTO

6.1. O recebimento do fornecimento dos produtos se efetivará após ser examinado, testado e aceito pelo fiscal do contrato, mediante atesto nas Notas Fiscais;

6.2. Caso seja detectada alguma irregularidade no produto fornecido, a Contratada será notificada para refazer ou substituir produtos defeituosos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da notificação. Desse prazo a Contratada poderá solicitar prorrogação conforme cláusulas do Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA VIGÊNCIA

7.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura, ficando adstrita ao seu crédito orçamentário.

CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO E RECURSOS

8.1. As despesas correrão à conta da Prefeitura Municipal de Itacajá, na seguinte dotação orçamentária:

15.452.0717.2.028 – 3.3.90.30 Manutenção da Sec. de Obras Ficha 168 Fonte 10 R\$ **2.619,06**

18.541.0612.2.018 – 3.3.90.30 Manutenção da Sec. Mul. De Desenvolvimento Sustentável Ficha 101 Fonte 10 R\$ **3.755,25**

04.122.0404.2.005 – 3.3.90.30 Manutenção da Sec. de Admin. Ficha 042 Fonte 10 R\$ **2.598,41**

18.423.0617.2.116 – 3.3.90.30 Manut. Assuntos Indigenas Ficha 396 Fonte 10 R\$ **660,97**

12.122.0933.2.052 – 3.3.90.30 Manutenção Se. Da Educação Ficha 211 Fonte 20 R\$ **6.379,17**

12.361.0934.2.053 – 3.3.90.30 Manutenção do Ensino Fundamental (TANCREDO) Ficha 224 Fonte 20 R\$ **6.506,95**

12.365.0935.2.055 – 3.3.90.30 Manutenção do Ensino Infantil (CEMEI) Ficha 268 Fonte 20 R\$ **8.087,66**

CLÁUSULA NONA– DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução do contrato será fiscalizada por um representante da Contratante, denominado Fiscal do Contrato a ser designado oportunamente;

9.2. Caberá ao fiscal do contrato notificar a Contratada quando constatada alguma irregularidade na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

9.3. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal do contrato deverão ser levadas ao conhecimento da autoridade superior para adoção das medidas necessárias;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

9.4. A Contratada deverá indicar formalmente, nos autos, um preposto com competência para tomar decisões em assuntos relacionados à execução do contrato, especialmente no cumprimento das determinações do fiscal do contrato;

9.5. Cabe à Contratada atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade praticada na execução do contrato;

9.6. A fiscalização rejeitará no todo ou em parte os produtos fornecidos em desacordo com o Contrato;

9.7. O fiscal do contrato é o responsável pelo atesto das notas fiscais originadas em decorrência da relação contratual;

9.8. Após o recebimento das notas fiscais, o fiscal do contrato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para realizar o atesto das notas fiscais e encaminhá-las para pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO DO CONTRATO

10.1. O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente, sempre atendido a conveniência administrativa no interesse da Administração.

10.2. Os motivos para rescisão do Contrato são os enumerados no art. 78 de Lei 8.666/93.

10.2.1 Também caberá a rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando a CONTRATADA transferir o objeto, no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

10.3 Em qualquer hipótese de rescisão, à CONTRATADA caberá receber o valor devido correspondente aos serviços já prestados até a data da dissolução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

11.1. Os fornecimentos serão solicitados pela Contratante por meio de Ordem de Fornecimento ou Requisição, conforme a necessidade, nos quantitativos e itens solicitados, e deverá ser atendido de imediato, obedecendo os critérios e condições constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

12.1. DEVERES DA CONTRATANTE

- a)** Efetuar os pagamentos à Contratada nos prazos e nas condições pactuadas;
- b)** Solicitar o fornecimento dos combustíveis e lubrificantes através de Ordem Fornecimento ou Requisição (02 vias);
- c)** Designar o Fiscal do Contrato para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços;
- d)** Notificar a Contratada, por intermédio do fiscal do contrato, no caso de ocorrências com o fornecimento dos materiais;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

e) Conceder prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a notificação, para a Contratada regularizar as falhas observadas pelo fiscal do contrato, sem prejuízo de apresentação de defesa;

f) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada cumpra com suas obrigações dentro das condições contratuais;

g) Rejeitar no todo, ou em parte, os produtos inadequados ou de baixa qualidade, solicitando que o fornecimento seja refeito às expensas da Contratada;

h) Analisar e autorizar a prorrogação de prazo solicitada pela contratada;

i) Apenas excepcionalmente serão concedidas 02 (duas) prorrogações de prazo para a execução de uma mesma ocorrência;

j) A falta de fiscalização não a eximirá a Contratada de suas responsabilidades contratuais, nem significará aceitação tácita dos fornecimentos por parte da Contratante;

k) Notificar a contratada sempre que constatado irregularidades no fornecimento;

12.2. DEVERES DA CONTRATADA

a) Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verificarem defeitos, de baixa qualidade ou incompatíveis para o fim a que se destinam, resultantes da execução do Contrato, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

c) Fornecer produtos de qualidade, respeitando as boas práticas de mercado, evitando prejuízos à Contratante pelo fornecimento de produto inadequado;

d) Executar o fornecimento somente após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Requisição;

e) Estar sempre preparado para atender a Contratante nos produtos e quantidades solicitadas, entregando no local indicado;

f) Entregar à Contratante os produtos industrializados em sua embalagem original, acondicionados corretamente, contendo todas as informações necessárias quanto a instalação, montagem, forma de armazenagem e demais informações necessárias ao seu uso;

g) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, comprovando com os documentos necessários, sempre que solicitados pela Contratante;

h) Manter preposto com poder de decisão, para representá-la na execução do contrato;

i) Assegurar à Contratante o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer fornecimento que não esteja de acordo com as normas e especificações recomendadas pelos fabricantes e órgãos fiscalizadores;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

j) Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa de seus empregados, em decorrência do fornecimento dos produtos;

k) Atender as normas técnicas aplicáveis e recomendadas ao seu ramo de atividade;

l) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Contratante, desde que causados comprovadamente em decorrência de fornecimento de produto inadequado, ou de baixa qualidade;

m) Encaminhar à Contratante, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, as notas fiscais para pagamento acompanhadas das Ordens de Fornecimento ou Requisições.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

13.1. Os preços serão fixos e não poderão ser reajustados durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO

14.1. O presente Contrato fica vinculado aos termos e condições determinados no Edital do Pregão Presencial nº 010/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO E CASOS OMISSOS

15.1. O presente instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei de Licitações e Contratos administrativos (Lei Federal nº 8.666/1993).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

16.1. O servidor, e seu substituto, responsável pela respectiva Gestão e Fiscalização do presente Contrato será nomeado oportunamente, nos termos do inciso III c/c 63 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

17.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora, aplicada à razão de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor total do contrato, e não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

17.2. O inadimplemento total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às penalidades previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.3. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- 17.3.1. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- 17.3.2. Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- 17.3.3. Subcontratação de serviços não autorizados pela Contratante;
- 17.3.4. Não atendimento das determinações regulares do fiscal do contrato;
- 17.3.5. Cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- 17.3.6. Não manter as condições exigidas para a habilitação;
- 17.3.7. Não cumprir os deveres contidos na cláusula décima segunda;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

17.4. Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no art. 90, 92, 93, 94, 95, 97 e 98 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.5. Ocorrendo atraso no fornecimento dos produtos, objeto do presente Contrato, a Contratada estará sujeita à aplicação da penalidade de multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor fornecimento em que não se tenha cumprido o prazo, ou cujos produtos tenham sido recusados pela Contratante.

17.6. A multa por inadimplemento, total ou parcial do contrato, será da ordem de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor do fornecimento em que não se tenha cumprido o prazo;

17.7. O atraso injustificado na execução do objeto, por período superior a 05 (cinco) dias úteis, conforme os prazos fixados no Termo de Referência, ou após 03 (três) notificações por inadimplemento parcial, caracterizará, a critério da Contratante, o descumprimento total da obrigação, podendo acarretar a sanção de suspensão de até 02(dois) anos do direito de licitar e contratar com o município de Itacajá - TO, sem prejuízo da aplicação da penalidade prevista no item 17.2 desta Cláusula;

17.8. Os valores das multas serão cobrados por compensação financeira dos créditos que a Contratada fizer jus, ou ainda, quando for o caso, cobrados administrativa ou judicialmente;

17.9. A aplicação das multas não afasta as demais penalidades cabíveis.

17.10. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA EFICÁCIA E DA PUBLICAÇÃO

18.1. O presente instrumento será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Itacajá - TO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA.

Itacajá - TO, no dia 24 de abril 2018.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

CONTRATANTE

CLEOMAM CORREIA COSTA

Prefeito Municipal

CONTRATADA

DANTAS E ALBUQUERQUE LTDA – ME

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: